

GOVERNO:

RESOLUÇÃO NO. ° 2 /2006

de 26 de Abril

**ATRIBUIÇÃO DO NOME
AO NOVO FERRY-BOAT DE TIMOR-LESTE**

Considerando que o Governo receberá em breve um novo *ferry-boat*, cuja construção ora é finalizada nos estaleiros contratados, torna-se agora necessário atribuir-lhe uma identificação, como é praxe no mundo naval. Assim:

O Governo resolve, nos termos da alínea c) do artigo 116º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, o seguinte:

1. Atribuir ao novo *ferry-boat* que fará a ligação marítima com o enclave de Oecussi e a ilha de Ataúro o nome de "Nakroma".
2. Atribuir ao salão correspondente à área V.I.P. daquela embarcação o nome de "Berlim".
3. Atribuir ao salão correspondente *boat* o nome de "Lifau".
4. Atribuir ao salão correspondente embarcação o nome de "Bikel".

Aprovada em Conselho de Ministros

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

(Mari Bim Amude Alkatiri)